



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155

**DECRETO Nº 042/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola, conforme abaixo especificados:

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Titular: Josecarmen Maria de Gois Souza
Suplente: Jucelma Alves da Silva Rabelo

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Quele de Andrade

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Vanuza Ramos de Souza

Art. 2º - A coordenação do Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola será exercida pela representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - A coordenação da Equipe Técnica será exercida pela técnica Marylane de Oliveira Santana, portadora do CRESS nº 4579 5ª Região.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 20 de fevereiro de 2018.


Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal